



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTRARIA Nº 122/10, de 06 de agosto de 2010**

“Aprova projeto básico, executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapas, projeto elétrico e dá outras providências”.

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc resolve:

**Art. 1º** Aprovar o projeto básico intitulado ‘Projeto Arquitetônico de Acessibilidade ao Plenário da Câmara Municipal’ com sua Planta Baixa, Fachada Principal e Elevação e Rampa, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico e Financeiro 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> etapas, Projeto Elétrico e dá outras providências.

**Art. 2º** Fica autorizada a adoção das providências necessárias de acordo com a legislação pertinente para fins de execução da obra.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria n.º 117/2010.

Publique-se. Dê-se a conhecimento do Ilustre Representante do Ministério Público em Manhumirim

Câmara Municipal de Manhumirim, em 06 de agosto de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar  
Presidente